



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

---

# **CLIPPING**

# **26 de julho de 2018**

---

**MPMA**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

## VEÍCULO

( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog

## EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral  Polícia Outros

DATA 26 / 07 / 2018 PÁG. 04 ( ) Gerada  Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

# Família reclama de demora da Justiça no caso André Arouche

Processo está em tramitação na 4ª Vara, mas familiares temem que crime seja descaracterizado

Após mais de sete meses do assassinato do professor universitário e funcionário do Ministério Público André Arouche Fontoura, de 36 anos, os principais acusados desse crime, Sávio Gomes Fonseca, de 22 anos, e um menor de idade, ainda não foram julgados. Os familiares da vítima querem que a Justiça seja feita. O crime de latrocínio (roubo seguido de morte) ocorreu na rotatória do Roque Santeiro, no Bequimão, no dia 29 de dezembro do ano passado.

Os familiares da vítima disseram que o processo está tramitando na 4ª Vara Criminal em segredo de Justiça, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Cajau. Este ano, já ocorreram duas audiências: a primeira no dia 12 de junho e a segunda, no último dia 12. Na próxima semana, dia 2 de agosto, está prevista mais uma audiência, quando os acusados e as testemunhas serão ouvidos.

De acordo com informações dos familiares de André Arouche, os advogados de defesa pretendem descaracterizar o crime de latrocínio, para que os suspeitos, caso sejam condenados, tenham uma pena mais branda.

Os parentes da vítima informaram também que, no dia do crime, os dois acusados haviam assaltado



Divulgação

André Arouche, que foi morto por bandidos no ano passado

um estabelecimento comercial, na Cohab, e fugiram em uma motocicleta Pop 100. Ao chegar à rotatória do Roque Santeiro, os criminosos abordaram André Arouche, que estava parado no sinal de trânsito.

Eles queriam tomar a motocicleta, uma Yamaha, mas houve reação, e acabaram entrando em luta corporal com a vítima, que foi baleada na cabeça. André Arouche foi levado para um hospital na capital, onde chegou sem vida. O menor foi apreendido após três dias do crime, enquanto Sávio Gomes, preso no dia 22 de março deste ano, no bairro da Forquilha. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

## VEÍCULO

( ) O Estado do MA (X) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog

## EDITORIA

(X) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia

Outros

DATA 26 / 07 / 2018 PÁG. 03 (X) Gerada ( ) Espontânea (X) Positiva ( ) Negativa

## CANTANHEDE.....

# Fraude em licitação para serviços de saúde

A fraude em dois procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada em mão de obra na área de saúde motivou o Ministério Público do Maranhão a ajuizar, em 4 de julho, Ação Civil por ato de improbidade administrativa contra gestores e ex-gestores de Cantanhede. As duas contratações, nos anos de 2011 e 2013, causaram prejuízo de R\$ 4.840.435,37 aos cofres públicos.

Foram acionados o ex-secretário municipal de Governo e atual prefeito de Cantanhede, Marco Antônio Rodrigues de Sousa; o secretário de Administração e Finanças, Manoel Erivaldo Caldas dos Santos; o ex-pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Antônio César Nunes de Sousa; o ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nelio

### Penalidade

O MPMA pediu ao Poder Judiciário a condenação dos requeridos por improbidade administrativa, estando sujeitos à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral dos danos causados aos cofres públicos, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais,

da Paz Muniz Barros Junior; e a Cooperativa dos Profissionais Específicos de Saúde LTDA (Coopes), vencedora das licitações.

De acordo com a ação do promotor de justiça Tiago Carvalho Rohrr, as licitações, na modalidade pregão presencial, apresentavam irregularidades nas etapas de formalização, na publicidade, no edital, na documentação de habilitação da vencedora, no contrato e nas fases de pagamento. To-

dos os documentos referentes aos pregões presenciais nº 30/2011 e 17/2013 foram avaliados pelos peritos da Assessoria Técnica do MPMA.

### Edital

Ao analisar o edital referente ao pregão de 2011, a Promotoria de Justiça constatou que não seria possível obter cópia do instrumento convocatório por meio da internet ou de mídia

digital. "Neste caso, entende-se que não há elementos nos autos demonstrando que a administração logrou êxito em promover a plena publicidade do certame, elemento indispensável para ampliação do universo competitivo, tanto é que apenas uma licitante compareceu à sessão de 5 de agosto de 2011", avaliou Rohrr.

Nos contratos, firmados entre o Município de Cantanhede e a Coopes, o Ministério Público detectou a ausência de representante da Administração Pública para fiscalizar a execução dos serviços; ausência de publicação na imprensa oficial e de comprovantes de empenho relativos aos pagamentos, pois não foram encontrados processos mensais de liquidação e pagamento dos serviços contratados.

# **NOTÍCIAS DIVERSAS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog				
EDITORIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia			Outros <u>Estado Maior</u>	
DATA	26 / 07 / 2018	PÁG.	03	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

## Pauta

O conselheiro Antonio Blecaute Barbosa, do TCE-MA, deve apresentar em agosto seu voto em uma ação do MPC contra anulação de dotações orçamentárias da ordem de R\$ 144,9 milhões do Fepa.

O caso foi revelado com exclusividade pelo jornal O Estado, logo depois da descoberta de que o Governo do Maranhão recorreu à Justiça para sacar valores de aplicações do mesmo fundo.

Segundo informou ontem o blog Atual 7, a previsão para que o relator pautar o assunto foi repassada pela assessoria da Corte de Contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia		Outros	Estado Maior
DATA	26 / 07 / 2018	PÁG.	03 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

## Condenado

A Justiça Federal condenou o ex-prefeito de Viana Rilva Luís por desvio de recursos públicos repassados pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa). O caso trata de um convênio com vigência entre junho de 2006 e setembro de 2013.

Segundo denúncia do MPF houve desvios de parte dos R\$ 224 mil repassados para a construção de 95 módulos sanitários domiciliares.

Não houve a comprovação de recolhimento de tributos e o percentual de execução física do objeto, que deveria ser de 80% pelos recursos repassados, era de apenas 52,63%.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog			
EDITORIA			
( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia		Outros	Atos, Fatos e Bandas
DATA	26 / 07 / 2018	PÁG.	02 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### Desce

O ex-prefeito de Viana (MA), Rilvamar Luis Gonçalves Moraes, foi condenado pela Justiça Federal por conta do desvio de recursos públicos repassados pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) ao município, em virtude de um convênio com vigência entre junho de 2006 e setembro de 2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

## VEÍCULO

( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial  Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog

## EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia

Outros

Estado

DATA

26 / 07 / 2018

PÁG.

06

( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

## Ex-prefeito de Viana é condenado por improbidade administrativa

O Ministério Público Federal (MPF) no Maranhão conseguiu, na Justiça Federal, a condenação do ex-prefeito de Viana (MA), Rilvamar Luis Gonçalves Moraes por conta do desvio de recursos públicos repassados pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) ao município, em virtude de um convênio com vigência entre junho de 2006 e setembro de 2013.

Segundo o MPF, o objeto dos recursos, no valor de R\$ 224.000,00, era a construção de 95 módulos sanitários domiciliares no município,

porém, de acordo com parecer financeiro de 2012, não houve a comprovação de recolhimento dos tributos dos serviços discriminados nas notas fiscais e o percentual de execução física do objeto, que deveria ser 80% pelos recursos repassados, era de apenas 52,63%.

Diante disso, a Justiça Federal determinou que o ex-prefeito de Viana Rilvamar Luis Gonçalves Moraes tenha os direitos políticos suspensos pelo prazo de cinco anos e seja proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios,

DIVULGAÇÃO



Rilvamar Luis Gonçalves Moraes desviou recursos repassados pela Funasa

direta ou indiretamente, pelo mesmo prazo. Além disso, deve ressarcir integralmente o dano causado aos cofres públicos no valor de R\$ 76.802,20 e ainda pagar multa civil no valor correspondente a 10% desse valor.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

## VEÍCULO

( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial  Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog

## EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia

Outros

Estado

DATA

26 / 07 / 2018

PÁG.

06

( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

# Justiça determina que Município de Axixá proceda à manutenção do Conselho Tutelar

Uma sentença proferida pelo juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota, titular de Icatu, condenou o Município de Axixá a fornecer mensalmente ao Conselho Tutelar da cidade o material de expediente necessário para o funcionamento, inclusive material de limpeza; proceder à manutenção de sede própria para garantir o perfeito atendimento dos casos, proceder à manutenção de computadores suficientes para realização do trabalho, bem como à manutenção de veículo próprio com fornecimento regular de combustível. Em caso de descumprimento, o valor necessário para o cumprimento da ordem será penhorado diretamente junto à conta do Município, bem como haverá o pedido de intervenção junto ao governo do Maranhão. Axixá é termo judiciário da comarca de Icatu. A ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público em desfavor do Município de

Axixá, relatando que a falta de estrutura física operacional do Conselho Tutelar vem acarretando indiscutível e inevitável prejuízo, não só às crianças e adolescentes – que veem desrespeitado o direito de absoluta prioridade referente à formulação e execução das políticas sociais públicas - mas à coletividade, que fica impedida de contar com o Conselho, frisando a deficiência de materiais de expediente e de escritório, a ausência de sede própria para garantir o adequado atendimento dos casos, a ausência de computadores e, ainda, a ausência de veículo próprio.

“Requeru que o município seja compelido a garantir o regular funcionamento do Conselho Tutelar, dotando-o de instalações físicas adequadas, disponibilizando sala com computador, armários, mesas e cadeiras, material de expediente, colocar um veículo apropriado para deslocamento dos conselheiros efetuarem seus

atendimentos no Município de Axixá e para cidades vizinhas, conforme lei municipal”, explica a sentença. Em manifestação, o Município alegou perda do objeto, vez que os pedidos já foram atendidos pela Prefeitura Municipal.

Na sentença, o magistrado ressaltou que a doutrina da proteção integral resguarda a máxima efetividade dos direitos das crianças e dos adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente que criou o Conselho Tutelar. “É obrigação de todos os Municípios, mediante lei e independente do número de habitantes, criar, instalar e ter em funcionamento, no mínimo, um Conselho Tutelar enquanto órgão da administração municipal”, observou o juiz, citando a Resolução nº. 75 de outubro de 2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que diz que a legislação municipal

deverá explicitar a estrutura administrativa e institucional necessária ao adequado funcionamento do Conselho Tutelar.

Para o Judiciário, a lei orçamentária municipal deverá, em programas de trabalho específicos, prever dotação para o custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, inclusive para as despesas com subsídios e capacitação dos Conselheiros, aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, pagamento de serviços de terceiros e encargos, diárias, material de consumo, passagens e outras despesas. “Desta forma, depreende-se que a lei incumbiu a cada Município o dever de criar o Conselho Tutelar e dotá-lo de estrutura adequada para funcionamento, devendo constar na Lei Orçamentária Municipal, dotação para aquisição de materiais, pagamento de despesas e encargos”, ressaltou a sentença.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

## VEÍCULO

( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial  Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet/ Blog

## EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia Outros Estado

DATA 26 / 07 / 2018 PÁG. 06 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### **Pedreiras Tribunal do Júri condena acusado de ameaça e tentativa de homicídio**

O réu Kleber José Silva de Sousa foi condenado pelo Tribunal do Júri da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, por ter ameaçado sua namorada e atentado contra a vida de outra mulher. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, presidiu a sessão realizada na terça-feira (24), quando o Conselho de Sentença considerou o acusado culpado.

Consta na denúncia, oferecida pelo Ministério Público Estadual, que Kleber de Sousa mantinha relacionamento conturbado com uma mulher, proprietária de uma academia de musculação, no qual brigas, crises de ciúmes e agressões eram constantes em virtude do vício de drogas do acusado. "No dia dos fatos – 6 de fevereiro de 2013 – por volta das 10h, o denunciado por várias vezes passou na frente do estabelecimento da companheira para vigiá-la. Ao meio dia, quando a mesma dirigiu-se ao Bar da Tita para almoçar, o acusado foi até lá, estacionou seu carro atrás do carro dela, obstando sua saída e passou a ameaçá-la, afirmando com dedo em riste que caso a visse conservando com qualquer homem iria atirar no seu rosto", descreve o documento.

Assustada, a empresária aproveitou o instante que o namorado foi ao banheiro e dirigiu-se para casa, após passar na academia e comunicar sua funcionária que estava com receio de acontecer algo.

O acusado teria feito uso de substâncias entorpecentes e seguido para a academia com três facas em punho à procura da namorada. Não a encontrando, passou a esfaquear a funcionária, que por sorte e ajuda de terceiros conseguiu se esconder no banheiro do estabelecimento. A Polícia Militar foi acionada e o acusado preso em flagrante.

Pelo crime de ameaça (artigo 147 do Código Penal), praticado contra a companheira, o réu foi condenado a dois (02) meses de detenção em regime aberto, conforme determina a alínea "c" do artigo 33º, § 2º.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

## VEÍCULO

( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial  Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog

## EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia

Outros Atos Fatos e Bancos

DATA

26 / 07 / 2018

PÁG.

02

( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### Cobertura Negada Plano de saúde é condenado a indenizar pais de criança

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou a Unihosp – Serviços de Saúde a pagar indenização de R\$3 mil, por danos morais, e R\$ 117,00, por danos materiais, aos pais de uma criança, por recusa indevida de cobertura de exame necessário ao diagnóstico de doença e tratamento. De acordo com o entendimento unânime da Câmara, a cláusula contratual de assistência à saúde, que estabelece carência de 180 dias para tratamento médico com internação hospitalar, deve ser desconsiderada nos casos de emergência decorrente de doença grave ou que possa colocar em risco a vida do paciente.

A sentença do juiz Gervásio dos Santos Junior, da 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, já havia julgado procedente a ação dos pais da criança, condenando o plano de saúde a pagar as indenizações, acrescidas de juros e em valores corrigidos.

A Unihosp apelou ao TJMA, alegando que a requisição juntada aos autos não denotava que o quadro clínico do paciente possuía nuances de urgência ou emergência. Sustentou que, com base nisso, não houve cobertura do plano, por força do cumprimento da cláusula de carência de 180 dias. Entendeu que não houve dano moral.

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo (relator) ressaltou que a atividade do apelante é voltada para a saúde dos seus beneficiários, direito garantido pela Constituição Federal, que se sobrepõe aos contratos, sujeitando-se o plano ao

Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O relator verificou, nos autos, que a criança, com cinco meses de idade à época, foi levada para o Hospital e Maternidade Marly Sarney, ocasião em que o médico solicitou exame laboratorial, inclusive de sorologia para dengue. Quando o pai levou o bebê ao laboratório, foi informado da negativa de cobertura do plano, sob o argumento do cumprimento do prazo de carência. O pai, então, teve que pagar o exame, no valor de R\$ 117,00.

Jaime Ferreira de Araujo observou que a hipótese estava entre os casos de urgência e emergência, pois envolvia uma criança de poucos meses de vida, com suspeita de dengue, que poderia se agravar, correndo o paciente, inclusive, o risco de morrer. Ele citou decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual as cláusulas dos contratos privados de assistência à saúde podem ser relativizadas quando se tratar de situação de urgência.

Em seu voto, o relator afirmou que a negativa de autorização do exame pelo plano, no caso, é uma afronta ao direito fundamental à saúde, além dos princípios da dignidade da pessoa humana, da função social e da boa-fé que regem as relações contratuais. Citou, também, jurisprudência do STJ quanto ao cabimento de indenização por dano moral.

Os desembargadores Paulo Velten e Marcelino Everton concordaram com o voto do relator, entendimento semelhante ao do parecer da Procuradoria Geral da Justiça.

---

**POLÍCIA**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet/ Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades/Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia		<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	26/07/2018	PÁG.	04
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

# Mais uma maranhense é morta em Florianópolis

Vítima foi encontrada em uma mala com dois tiros na cabeça; é o segundo caso só este ano naquela cidade; em menos de ano, 14 pessoas do Maranhão foram mortas em outros estados

ISMAELARAÚJO  
Da editoria de Polícia

Uma maranhense foi morta com tiros na cabeça e o corpo, encontrado em estado de putrefação no último domingo, dentro de uma mala preta no Morro do Mosquito, área do bairro Vargem do Bom Jesus, em Florianópolis. A vítima foi identificada como Eliene Alves da Silva, idade não revelada. O corpo ainda ontem permanecia no Instituto Médico Legal daquela cidade, aguardando a liberação.

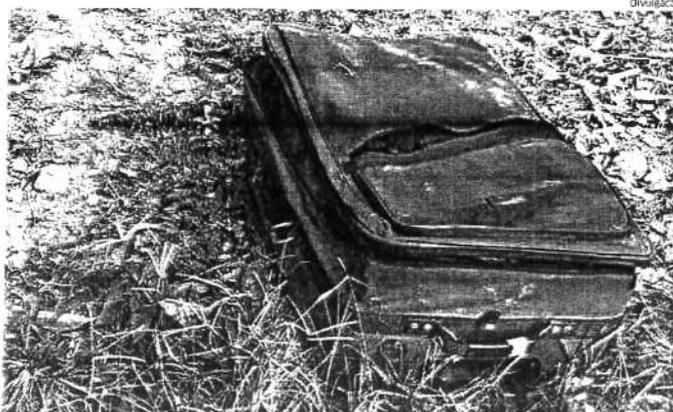
Com essa vítima, chega a 14 o número de maranhenses assassinados em outros estados em menos de um ano. O caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios de Florianópolis. Para o delegado Ênio de Oliveira Mattos, responsável pela investigação, há possibilidade de o crime ter participação de integrantes de facção criminosa com base na capital paulista e ligação com o tráfico de entorpecente em Santa Catarina.

O delegado informou ainda que até ontem não havia identificado os autores desse crime. "No local onde ocorreu o assassinato prevalece a lei do silêncio. Muitos moradores sentem medo de falar sobre a criminalidade no bairro", disse ele.

## Reconhecido

O corpo da maranhense somente foi identificado na última segunda-feira por seu companheiro, mas ainda ontem estava no IML de Florianópolis, esperando ser liberado para os familiares.

O corpo da vítima foi encontrado pelos populares dentro da mala em via pública devido ao mau cheiro. A polícia foi acionada e isolou a área do crime até a chegada dos peritos do Instituto Geral de Perícias (IGP). Eles constataram duas marcas de tiros na cabeça da maranhense. Há possibilidade de ela ter sido morta na sexta-feira, 20, em outro local e o corpo desovado no Morro do Mosquito, no



Mala encontrada no bairro Vargem de Bom Jesus, em Florianópolis, com o corpo da maranhense Eliene Alves

## ENTENDA

### Maranhenses mortos em outros estados

- Eliene Alves da Silva, idade não revelada (Florianópolis/SQ)
- Wesley, idade não revelada (Rondônia)
- Silver Max Cavalcante Lopes, idade não revelada (Jericócoara/CE)
- Cristiane Freitas da Silva, de 35 anos (Olinda/PE)
- Braileny Alves Soares, de 20 anos, (Florianópolis/SQ)
- Anne Mickaely Monteiro Mendonça, de 22 anos, (Samambaia/DF)
- Yago Linhares Sik, de 23 anos, (Distrito Federal)
- Francisca Sousa, de 32 anos (Pradópolis/SP)
- Iarla Lima Barbosa, de 25 anos (Teresina/PI)
- Abner Calebe, de 20 anos e Darck Raab Souza Nascimento, de 24 anos (Patos/MG)
- Camila Edna Silveira, de 28 anos (Goiânia/GO)
- Marcos Vinicius Ricci (Lajeado/TO)
- Eronilson Cunha de Figueiredo, de 38 anos (Porto Velho)

## NÚMERO

14

é o número de maranhenses assassinados em menos de um ano em outros estados da Federação

bairro Vargem do Bom Jesus.

### Outro caso

Também em Florianópolis foi morta uma outra maranhense, Braileny Alves Soares, de 20 anos. De acordo com informações da polícia, o assassinato ocorreu no dia 4 de janeiro deste ano, nas proximidades de uma casa noutra, na Rua Major José Augusto de Farias, no cen-

## Criminosos são mortos a tiros no interior do Maranhão

Dois criminosos foram assassinados no interior do estado. Um deles foi identificado como Samuel de Sousa Vieira, de 24 anos, que, segundo a polícia, foi morto em confronto com policiais militares na noite da última terça-feira, no povoado Vila Nova, zona rural de Bacabal.

Samuel Vieira, em companhia de outro criminoso, tomou de assalto uma motocicleta Honda Bros, no bairro Esperança. Os militares foram acionados e conseguiram abordar os criminosos na zona rural da cidade. Houve troca de tiros entre assaltantes e militares. Samuel Vieira foi baleado no tórax e morreu no local, enquanto o seu cúmplice conseguiu fugir.

O corpo de Samuel Vieira foi levado para o hospital da cidade para

Vítima havia roubado uma motocicleta

a pericia e liberado na manhã de ontem. A polícia informou que esse criminoso era suspeito de crime de latrocínio ocorrido no bairro Ramal, no dia 1º de dezembro de 2015, que teve como vítima Adonias Gonçalves dos Santos, de 34 anos.

Também na terça-feira, foi morto o ex-presidiário Tony Sandeimo Marinho da Rocha, o Tony, de 26 anos, na cidade de Governador Edison Lobão, distante 30 km de Imperatriz. A polícia informou que Tony foi morto com mais de sete tiros disparados por dois criminosos não identificados, que fugiram em uma motocicleta Honda Bros preta.

Ainda segundo a polícia, a vítima tinha várias passagens pela polícia, principalmente pelo crime de roubo. Ele havia deixado o presídio em Imperatriz há menos de dois meses. ●

ço, a vítima foi um homem identificada apenas como Wesley, natural da cidade de Dom Pedro, que foi morto a tiros no estado de Rondônia. A Polícia Civil desse estado informou que a vítima estaria mantendo um relacionamento com a namorada de um traficante, que pode ter sido o autor do crime.

Antes, no dia 9 desse mesmo mês, em Jericoacoara, no Ceará, foi assassinado a tiros o ex-policial militar do estado de São Paulo Silver Max Cavalcante Lopes, natural de São Luís. De acordo com as informações da polícia cearense, a vítima havia deixado a polícia paulista e morava nessa cidade do Ceará, onde era proprietária de uma fábrica de gelo, mas vivia recebendo ameaça de morte de traficante de droga.

No dia do crime, Silver Max foi abordado em sua empresa e atingido com três tiros. Os acusados fugiram e até agora não foram identificados.

### Lesbocídio

No dia 6 de janeiro, ocorreu a morte da maranhense Anne Mickaely Monteiro Mendonça, de 22 anos. Segundo a polícia, ela foi vítima de "lesbocídio", crime motivado por ódio, em Samambaia, no Distrito Federal. O delegado João Borges, da 32ª delegacia de Polícia Civil, disse que o acusado do crime foi José Roberto Brito Moreira, de 46 anos, que foi conduzido à delegacia, onde foi ouvido e está em liberdade.

O suspeito declarou que no dia do crime estava vendendo churrasquinho nas proximidades da residência da vítima, que soltava rociões com o objetivo de assustar os clientes. Ele, irritado, acabou aplicando golpes de faca no rosto e pescoço da jovem, que morreu no local.

José Roberto informou também que a vítima constantemente provocava a família dele e chegou a espalhar boatos, na rua e por meio da rede social, de que mantinha um relacionamento amoroso com a sua filha. ●

“No local onde ocorreu o assassinato prevalece a lei do silêncio. Muitos moradores sentem medo de falar sobre a criminalidade no bairro”

ÊNIO DE OLIVEIRA MATTOS,  
delegado da Santa Catarina

tro da cidade.

A vítima foi abordada pelas criminosas, que chegaram a conversar com ela, mas logo depois a mataram a tiros. Braileny Alves morreu no local e as mulheres fugiram e até hoje não foram identificadas. O corpo da vítima foi trazido para São Luís e sepultado no Cemitério Jardim da Paz, na Estrada de Rihamar.

### Mais assassinatos

Nos últimos sete meses, ocorreram mais três mortes de maranhenses em outro estado. No dia 10 de mar-

## NA WEB

Escolas comunitárias na mira da Seccor  
oestadoma.com/449408



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

( ) O Estado do MA (X) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog

EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida (X) Geral ( ) Polícia Outros

DATA 26 / 07 / 2018 PÁG. 07 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

# Polícia consegue prender pistoleiro

Menos de 48 horas após uma tentativa de homicídio, as autoridades policiais de Buriticupu conseguiram prender dois homens suspeitos de fazer disparos contra um empresário daquela cidade



DOUGLAS CUNHA

A polícia agiu de forma rápida e conseguiu identificar e prender dois homens suspeitos de atentado a bala. Os suspeitos foram identificados como Ildean Freitas da Silva e Paulo Socorro da Silva, que teriam atentado contra a vida do empresário Dhemilson Santos Lisboa, disparando três tiros contra o referido, em Buriticupu.

O coronel Diniz, comandante do 26º Batalhão da Polícia Militar de Açailândia, informou que a prisão ocorreu

às 21h, na BR-222, próximo ao Posto Rancho daquele município, pelo Grupo de Serviço Avançado da Polícia Militar.

"Fomos acionados pelo CMT da unidade, para averiguar uma informação de um suspeito de ter cometido um homicídio na cidade de Buriticupu-MA que estaria fugindo em direção à cidade de Açailândia. Devido ao veículo usado no transporte dos acusados ter sido abandonado na cidade de Buriticupu, através da placa começaram as investigações, chegando ao desfecho final da ocorrência, culminando na prisão do autor dos disparos, com quem fora encontrada a arma utilizada no crime.

O suspeito disse que alugou o veículo para a ação criminosa. Diante dos fatos, ambos foram apresentados na delegacia para as devidas providências



Ildean Freitas e Paulo Socorro foram presos quando fugiam

cabíveis", relatou o tenente-coronel Diniz.

Informou o delegado Diogo Cabral Melo, da Polícia Civil de Buriticupu, que as investigações continuarão, "ainda fal-

tam alguns esclarecimentos, vamos elucidar e diluir todas e quaisquer dúvidas, a fim de que seja concluído o inquérito e mandado para Justiça no mais breve tempo possível".



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	
EDITORIA	
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia	
Outros	
DATA	26 / 07 / 2018
PÁG.	07
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

## CASA CAIU..... SEM NOÇÃO.....

### Traficante capturado em Rosário

A Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) prendeu, na cidade de Rosário, Francinelson Sousa da Silva, conhecido como "Hiago" ou "22". A prisão aconteceu após investigações que o apontavam como sendo responsável pelo armazenamento, distribuição e comercialização de drogas ilícitas na região metropolitana de São Luís.

Consta que Francinelson é integrante de facção criminosa com atuação especialmente na Vila Conceição, no Calhau, e tem em seu desfavor três sentenças condenatórias pelos crimes de tráfico ilícito de drogas, porte ilegal de arma de fogo e roubo majorado.

Após adoção das comunicações legais e de praxe, Francinelson foi encaminhado para o Centro de Triagem, onde permanece à disposição do Poder Judiciário. (DC)

### Preso suspeito de estuprar adolescente

A Polícia Militar prendeu Jovenilson Costa Pinheiro, residente no povoado Três Marias, na cidade de Peri-Mirim, suspeito de ter estuprado uma adolescente de 15 anos. A vítima teria relatado à polícia que o abuso teria acontecido por volta das 3h da manhã no povoado Buragical, na zona rural de Peri-Mirim. Por volta das 16h da segunda-feira, a guarnição foi procurada pela vítima, a qual relatou que havia sido estuprada pelo acusado.

Os militares se deslocaram até o povoado Três Marias, onde Jovenilson foi encontrado e conduzido para a Delegacia de Polícia de Peri-Mirim e apresentado para as providências legais. (DC)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

## VEÍCULO

O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet/ Blog

## EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral  Polícia Outros

DATA 26 / 07 / 2018 PÁG. 04 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

### Polícia investiga PM por roubo de carro

Sargento da PMMA foi preso em Caxias, suspeito de participação em assalto na cidade de Teresina



Wemerson Barros e Ana Lúcia foram presos com o PM Elias Araújo

A Polícia Civil ainda ontem estava investigando a participação do sargento da Polícia Militar reformado, Elias Araújo, em roubo de veículos no Maranhão e no estado do Piauí. A polícia informou que ele, em companhia dos criminosos Wemerson Barros e Ana Lúcia Pereira da Silva foram presos na terça-feira, 24, na cidade de Caxias, com um veículo Ônix branco, de placas PIR-1849, que tinha sido tomado de assalto na capital piauiense.

"Esse militar já havia sido preso anteriormente pelo crime de recepção e porte ilegal de arma de fogo", disse o delegado Jaír Paiva, da regional de Caxias. Segundo ele, primeiramente foram presos Wemerson Barros e Ana Lúcia Pereira, que haviam tomado de assalto o Ônix branco de um motorista de Uber, na noite de segunda-feira, 23.

Em seguida, os policiais se deslo-

caram até a residência do militar, em Caxias, onde apreenderam o carro roubado. O sargento foi preso pelo crime de recepção e apresentado com os outros detidos na delegacia de Polícia Civil de Caxias. Foi arbitrada uma fiança ao militar no valor de R\$ 2.500,00, mas ainda ontem ele não havia recolhido o dinheiro. "O sargento não permitiu a entrada dos policiais civis em sua residência. O produto roubado estava no local e tinha sido rastreado", explicou o delegado.

Jaír Paiva afirmou, também, que o policial havia sido preso em Teresina pelo mesmo tipo de crime em 2016. Ele é suspeito, ainda, de ter efetuado tiros em via pública durante um evento, em Caxias. O filho do policial militar, Elenilson de Jesus, o *Lenon*, responde a vários processos no Maranhão e no Piauí. ●

### Preso em Timon foragido da Justiça de Rondônia

O foragido do estado de Rondônia, identificado como Rômulo Carlos Muniz da Silva, de 25 anos, foi preso ontem, na cidade de Timon, e levado para a Central de Flagrante.

O delegado Cláudio Barros, dessa cidade, declarou que os policiais civis estavam fazendo uma investigação no bairro Júlio Almeida e acabaram prendendo o criminoso, que tinha um mandado de prisão em aberto pelo crime de

### Criminoso estava com ordem de prisão decretada

roubo expedido pela Vara de Execuções Penais de Porto Velho, por sentença condenatória de 5 anos de reclusão em regime fechado.

Já no bairro do Coroadinho, ontem, foi preso, em cumprimento de uma ordem judicial, Bárbaro Silva Mendes, o *Conan*, pelo crime de roubo ocorrido no Parque Vitória, no mês de abril deste ano. Ele foi apresentado no 10º Distrito Policial, no Bom Jesus, onde prestou escarcimamento e, logo depois, levado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. ●

### Acusado do assassinato de Alanna vai a júri popular

O juiz Carlos Roberto de Paula, que responde pela 3ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, informou, ontem, que pronunciou a júri popular Robert Serejo Oliveira, de 31 anos, pelos crimes de feminicídio, ocultação de cadáver e estupro de vulnerável. Ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, acusado de ter assassinado a sua ex-enteadada, Alanna Ludmilla Borges Pereira, de 10 anos, no dia 1º de novembro de 2017.

Nesse dia, a mãe da menor, Jactane Borges Pereira, teria deixado Alanna Ludmilla sozinha em casa, no Matobão, em Paço do Lumiar, e saiu à procura de emprego. A criança foi encontrada morta, inclusive com sinais de violência sexual, dois dias depois, debaixo de telhas, no quintal de sua residência. As imagens de câmeras de segurança, nas proximidades da residência da vítima, mostraram a presença do ex-padrastro circulando na região no momento em que a menor havia desaparecido.

Ele chegou a ser ouvido na delegacia, mas foi liberado. Horas depois, ao ser procurado, não foi mais localizado. Robert Serejo teve a prisão decretada pela Justiça. No dia 4 de novembro de 2017, ele foi preso em uma van quando tentava deixar São Luís. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

## VEÍCULO

( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial (X) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog

## EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral (X) Polícia Outros

DATA 26 / 07 / 2018 PÁG. 12 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

# Robert Serejo é pronunciado a júri popular pela morte de Alanna Ludmila

A menina foi morta pelo ex-padrasto e enterrada no quintal de sua casa, no município de Paço do Lumiar

NELSON MELO

Foi pronunciado a júri popular, pela 3ª Vara de Paço do Lumiar, Robert Serejo de Oliveira, de 33 anos, por feminicídio, estupro de vulnerável e ocultação de cadáver contra sua ex-enteada, Alanna Ludmila Borges Pereira, 10, crime ocorrido em novembro de 2017. O acusado está encarcerado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde 4 de novembro do ano passado, quando tentava fugir em uma van na BR-135, na zona rural de São Luís. Segundo informado pelo juiz Roberto de Paula, que está respondendo pela 3ª Vara de Paço do Lumiar, foi realizada a audiência de instrução e, na etapa seguinte, Robert foi pronunciado ao júri, após análise da materialidade e indícios acerca da autoria dos crimes pelos quais o acusado está respondendo. A Justiça está aguardando, no momento, a defesa ou o Ministério Público se manifestarem por meio de recursos, em um prazo de cinco dias. Passado esse prazo e as partes não entrarem com recursos, o processo voltará e o magistrado vai designar a data para o Tribunal do Júri, que pode acontecer ainda neste ano. De acordo com declarações de Roberto de Paula, nessas etapas, o juiz não pode "fazer juízos de certeza",



Robert Serejo será julgado pela morte de sua ex-enteada, morta por ele em novembro de 2017

pois quem vai decidir se o réu é inocente ou culpado são os jurados no final do júri popular.

### LOCALIZAÇÃO DO CORPO

Após três dias de desaparecimento, a pequena Alanna foi encontrada morta no dia 3 de novembro do ano passado. O corpo dela estava enterrado em uma cova rasa, em um terreno nos fundos da casa onde morava, no Conjunto do Maiobão. O cadáver foi localizado debaixo de entulhos, como telhas e pedras. Um vizinho da criança, identificado como Nonato Vasconcelos, estava sentado na

calçada de sua casa, na Rua 37, e de repente sentiu um forte cheiro de carne em decomposição. Ele, então, acompanhado de um amigo, pulou o muro do imóvel onde a menina morava e vasculhou um conjunto de restos de material de construção no quintal, a fim de descobrir do que se tratava. Vasconcelos, após revirar telhas e pedras, detectou as pernas da criança, acionando os demais vizinhos logo em seguida e, conseqüentemente, a Polícia Militar. Alanna estava com um saco plástico preto na cabeça e com as mãos amarradas para trás com presilhas. E com os lábios feridos e o rosto deformado.

### PRISÃO DO EX-PADRASTO

Robert, ex-padrasto de Alanna, foi preso no dia 4 de novembro, pouco antes do meio-dia, na BR-135, na Estiva, zona rural de São Luís, dentro de uma van que seguia para Chapadinha/MA. Ele foi reconhecido pelos sargentos César e Burgos, respectivamente, do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM) e reformado. Os militares estavam de folga e iriam para o interior, quando avistaram o foragido no veículo, despreocupado e sem o uso de objetos, como um boné, que iria dificultar sua identificação. Houve um alvoroço na rodovia, pois várias pessoas se aglomeraram para linchá-lo. De lá, Serejo foi levado ao quartel do Comando Geral da Polícia Militar, no Calhau, onde confessou que pulou o muro da casa da ex-mulher, Jaciane Borges Pereira, e encontrou a menina de toalha. Depois, a estuprou e matou por asfixiação a ex-enteada, que foi enterrada no Cemitério Memorial da Pax União, em Paço do Lumiar. Em seu desfavor, havia um mandado de prisão temporária de 30 dias, que foi convertido em prisão preventiva. Ele foi mantido preso pela juíza Janaína de Carvalho, da Central de Inquéritos e Custódia da Comarca de São Luís, em audiência de custódia que ocorreu no dia 7 de novembro.

GILSON FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial  Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate  
( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog

EDITORIA

( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral  Polícia Outros

DATA 26 / 07 / 2018 PÁG. 12 ( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

## Sargento preso por receptação responde a processo no MA e PI

Preso na terça-feira (24) no município de Caxias/MA, na Região dos Cocais, o sargento Araújo, reformado da Polícia Militar do Maranhão, responde a processos criminais aqui e também no Estado do Piauí, segundo informações da Polícia Civil. Ele foi capturado após um veículo Onix branco, de placa PIR-1849, que era roubado, ter sido encontrado em sua residência.

Segundo o delegado Armando Pacheco, da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI), o veículo foi roubado na cidade de Teresina, capital do Piauí, na noite desta segunda-feira (23), sendo que a vítima é motorista do Uber e foi abandonada em um matagal nos arredores do município. De lá, o carro foi levado pelos bandidos até Caxias, onde foi recuperado na casa do militar reformado. Antes da localização do automóvel, foram presos Wemerson Barros e Ana Lúcia Pereira da Silva.

O casal é suspeito de ter subtraído o Onix em Teresina. Wemerson e Ana foram capturados pelo 3º Distrito Policial (DP) de Caxias, em decorrência do rastreamento do veículo. Ambos foram autuados em flagrante por roubo majorado. Já o sargento Araújo teve o auto de prisão lavrado por receptação. Ele responde no Piauí a processo por esse crime e também por porte ilegal de arma de fogo, de acordo com Pacheco.

(NM)

## GSA prende envolvido em roubo de munições e armas em clube de atiradores

Equipes do Grupo de Serviço Avançado (GSA) do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM) e da Diretoria de Inteligência em Assuntos Estratégicos (DIAE) prenderam um dos envolvidos no roubo ao Clube de Atiradores do Maranhão (CLAM), que ocorreu no último dia 18. Os policiais conseguiram recuperar parte do material bélico que foi subtraído pelos bandidos, em ação realizada nessa quarta-feira (25). Os militares do "serviço velado" estavam procurando os suspeitos desde a data do roubo, quando colheram informações com as vítimas, juntamente com os policiais da Delegacia de Roubos e Furtos (DRF). O GSA localizou pouco mais de 300 munições, de calibre 380, e uma pistola 380, com três carregadores, que haviam sido levados pelos criminosos do clube. O autor foi preso no Sítio Natureza, em Paço do Lumiar, em sua residência,

sendo identificado como José Ivanir Tales Martins Neto. Segundo o major Marcelo, comandante do 6º BPM, José já tem passagens pela polícia. Os militares do GSA o encontraram depois que o celular de um promotor de Justiça, que estava no Clube de Atiradores no momento do roubo, foi rastreado. Uma testemunha do CLAM o reconheceu como sendo um dos homens que entrou armado no local e rendeu as vítimas, embora o suspeito tenha negado sua participação.

### O ROUBO

O assalto aconteceu por volta das 14h30 do dia 18, quando foram levadas 673 munições e três armas de fogo no interior do local. Dois homens armados e trajando jaquetas camufladas do Exército entraram no clube, onde estavam cinco pessoas. Depois, levaram 500 munições

DIVULGAÇÃO/PM



José Ivanir é apontado como sendo um dos homens que levou armas e munições do CLAM

calibre 380, um rifle calibre 22 e 40 munições de calibre 38 do local. Mas, do instrutor de tiros, subtraíram duas pistolas PT 638 e 838, da Taurus. Além de três carregadores, sendo dois contendo 18 munições e outro contendo 15 munições. Ademais, o grupo roubou uma sacola com 100 munições de calibre 380 e o celular de um promotor de Justiça que estava no clube.

(NELSON MELO)